



Bill
17

PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A CASA DE REPOUSO "NOSSA SENHORA DA VITÓRIA"

1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objetivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, um conjunto de condições especiais no acesso às valências de Centro de Dia e Lar de Idosos disponibilizadas pela CASA DE REPOUSO "NOSSA SENHORA DA VITÓRIA".

2. Identificação das partes

Entre:

a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa colectiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Director de Serviços de Pessoal em regime de substituição, Senhor Tenente-Coronel de Infantaria ANTÓNIO JOSÉ PIRES MENDES; e

b) A **CASA DE REPOUSO "NOSSA SENHORA DA VITÓRIA"**, de A. Silva & Filhos, Lda. pessoa colectiva nº 504266020 com sede em Rua das Escolas, lote 11, 2450-027 Famalicão – Nazaré, como segundo outorgante, representada neste ato por Antónia Dionísia Pacheco Nobre da Silva, na qualidade de Gerente, com poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula 1.^a

Objeto

1. O presente protocolo tem por objeto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.^a, o acesso a condições especiais, com os seguintes descontos sobre o preço total de todos os serviços:

- Mensalidade: - 10% desconto;
- Pacote 1: - 10% desconto;
- Pacote 2: - 12% desconto;
- Pacote 3: 15% desconto;

2. Descontos adicionais:

- Desconto de 10% para casais;
- 5% Desconto para cada Utente sempre que sejam membros da mesma família;

3. As condições especiais referidas no número anterior baseiam-se na tabela especificada em folha anexa ao presente protocolo e que dele faz parte integrante;

4. Este protocolo tem âmbito nacional, apesar da infra-estrutura se localizar em Famalicão - Nazaré.

Cláusula 2.^a

Obrigações do Exército Português

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a CASA DE REPOUSO "NOSSA SENHORA DA VITÓRIA" para efeito de fornecimento dos suportes adequados;

2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a CASA DE REPOUSO "NOSSA SENHORA DA VITÓRIA" a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;

3. A realização de eventuais ações de informação pela CASA DE REPOUSO "NOSSA SENHORA DA VITÓRIA", nas Unidades,

Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respectivo Comandante, Diretor ou Chefe.

Cláusula 3.^a

Procedimentos/Obrigações da CASA DE REPOUSO “NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”

1. A CASA DE REPOUSO “NOSSA SENHORA DA VITÓRIA” é uma instituição com mais de 13 anos de experiência no ramo do bem-estar biopsicossocial do utente, tendo como intuitos primordiais:

- a. Cuidado e apoio nas Actividades de Vida Diária (alojamento; tratamento de roupas; limpezas dos espaços comuns e individuais; higiene diária e cuidados de imagem; alimentação; administração de medicamentos...);
- b. Desenvolvimento/ manutenção das capacidades físicas/ motoras, psíquicas/ mentais, sociais e culturais (Apoio médico, enfermagem, social, animação sociocultural e/ ou fisioterapia);
- c. Apoio e articulação com familiares e/ ou amigos (realizado um trabalho constante com as famílias/ amigos de modo a proporcionar maior segurança e bem-estar ao Utente e à sua família);
- d. Proporcionar ao utente e família um sentimento de bem-estar, de confiança, de cuidado e segurança.

Cláusula 4.^a

Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de activo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;

2. Estas condições especiais estabelecidas, poderão ser extensivas ao cônjuge, a pessoa que vive em condição análoga à dos cônjuges e os filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;

3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;

4. A CASA DE REPOUSO "NOSSA SENHORA DA VITÓRIA" poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

Cláusula 5.^a

Encargos financeiros

4. O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a CASA DE REPOUSO "NOSSA SENHORA DA VITÓRIA", designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

Cláusula 6.^a

Comunicação entre as partes

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adopção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;

2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

Cláusula 7.^a

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.^a

Resolução e denúncia

1. O Exército Português poderá proceder à sua rescisão quando as alterações às condições especiais previstas na cláusula 1.^a deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela CASA DE REPOUSO "NOSSA SENHORA DA VITÓRIA" à generalidade dos seus clientes;
2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respetivos contratos e operações em curso.

Cláusula 9.^a

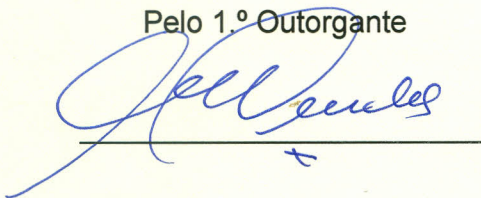
Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2014, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

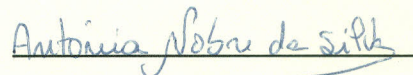
Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Lisboa, aos 18 dias do mês de Agosto de 2014:

Pelo 1.º Outorgante



Pelo 2.º Outorgante:



Anexos: 1. Tabelas de preços e condições gerais da Casa de Repouso N^a Sra. da Vitória;

2. Flyer CRNSV

A INSTITUIÇÃO



A Casa de Repouso "Nossa Senhora da Vitória" possui as valências de Centro de Dia e Lar de Idosos, com o Alvará nº 03/2001.

É uma Instituição com mais de 13 anos de experiência no ramo do bem-estar biopsicossocial do Utente.

Tem como intuitos primordiais:

- Cuidar;
- Zelar;
- Dar atenção, amor e carinho;
- Motivar;
- Desenvolver a motricidade e retardar a evolução das limitações inerentes à doença; quando isso não é possível são prestados TODOS os cuidados que promovam o bem-estar de cada Idoso;
- Ouvir, escutar, conversar;
- Amenizar os sentimentos de inutilidade, incapacidade e solidão.



"A velhice é um estado de repouso e de liberdade no que respeita aos sentidos. Quando a violência das paixões se relaxa e o seu ardor arrefece, ficamos libertos de uma multidão de furiosos tiranos."

Platão



LAR DE IDOSOS E CENTRO DE DIA

Rua das Escolas, lote 11, 2450-027
Famalicao – Nazaré

Tel: 262 560035

Fax: 262 560255

EMAIL: info@crvitoria.com



Casa de Repouso "NOSSA SENHORA DA VITÓRIA"



**Ambiente familiar, acolhedor e
cuidador, que mais devemos dar
aos nossos IDOSOS?**

Serviços prestados pela Casa de Repouso "Nossa Senhora da Vitória"

SÃO VÁRIOS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO:

- **HIGIENE DIÁRIA** (banhos, barbas, mudança de fraldas...);
- **ALIMENTAÇÃO**
(pequeno-almoço, almoço, lanche, jantar, ceia — adequada às necessidades de cada Utente);
- **TRATAMENTO DE ROUPAS**
(lavagem, passar a ferro e arrumação);
- **LIMPEZA DOS ESPAÇOS**
(individuais e comuns);
- **CABELEIREIRO/ BARBEIRO**
(com uma Senhora experiente na área que já trabalhou alguns anos no ramo e trata os Utentes com todo o glamour e sofisticação);

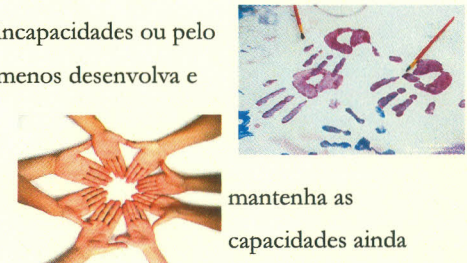


SÃO VÁRIOS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO:

- **ENFERMAGEM**
(este serviço é prestado pelo menos duas vezes por semana por uma Enfermeira especializada, com grande prática e habitação no lidar com a população Idosa. Experiente no lidar com as limitações/ feridas, quer por motivos de doença, quer por motivos inerentes à idade. Há apoio extraordinário desta Profissional sempre que um dos nossos Utentes necessita).
- **FISIOTERAPIA**
(para que os nossos Utentes se sintam melhores e mantenham /recuperem algumas das suas limitações e perdas de capacidades, contamos com a ajuda de um Fisioterapeuta, que vem duas vezes por semana e além do estímulo e precaução da rigidez muscular, os faz sentir UTEIS E CAPAZES (aumento da auto-estima);
- **MEDICINA**
(complemento ao bem-estar, nos vários níveis, dos nossos Idosos, a Casa de Repouso "Nossa Senhora da Vitória", conta com a ajuda e sabedoria duma Médica, que nos visita uma vez por semana ou sempre que é preciso).

SÃO VÁRIOS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO:

- **APOIO PSICOSSOCIAL**
(a Direção Técnica é constituída por uma Técnica de Serviço Social, que desenvolve a gestão do Lar em parceria com a Equipa e Gerência, mas além disso promove o bem-estar dos Utentes ao nível Social. Promove, ainda, a interação destes com os familiares e amigos. Sempre que é necessário e possível é dado todo o suporte não só ao Utente, mas ao seu núcleo);
- **ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL**
(este profissional visa o desenvolvimento físico, mental, social, cultural, religioso e interaccional do Idoso. Pretende que o Utente contrarie as suas incapacidades ou pelo menos desenvolva e mantenha as capacidades ainda



***PACOTES ESPECIAIS ~
EXÉRCITO PORTUGUÊS***

Mensalidade – 950,00€

Inclui:

- Alojamento permanente em quarto duplo;
- Alimentação (variada, no mínimo 5 a 6 refeições por dia);
- Tratamento de roupas (lavar, passar, secar, arrumar, marcar...);
- Higiene pessoal;
- Higiene dos espaços individuais e comuns;
- Apoio em todas as AVD's;
- Animação Sociocultural;
- Apoio Psicossocial;
- Apoio de Enfermagem;
- Apoio Médico;

Não inclui:

- Fraldas;
- Transportes para consultas/ internamentos e exames;
- Acompanhamento às consultas/ internamentos e exames (pessoal/ horas extras de funcionárias);
- Medicação;
- Taxas moderadoras;
- Material de enfermagem;

Handwritten signature in blue ink.

Pacote 1 – 1100,00€

Inclui:

Alojamento permanente em quarto duplo;

Alimentação (variada, no mínimo 5 a 6 refeições por dia);

Tratamento de roupas (lavar, passar, secar, arrumar, marcar...);

Higiene pessoal;

Higiene dos espaços individuais e comuns;

Apoio em todas as AVD's;

Animação Sociocultural;

Apoio Psicossocial;

Apoio de Enfermagem;

Apoio Médico;

Fisioterapia (1x por semana);

Creme hidratante;

1 corte de cabelo por mês;

Não inclui:

Fraldas;

Transportes para consultas/ internamentos e exames;

Acompanhamento às consultas/ internamentos e exames (pessoal/ horas extras de funcionárias);

Medicação;

Taxas moderadoras;

Material de enfermagem;

Pacote 2 - 1250€

Inclui:

Alojamento permanente em quarto duplo;

Alimentação (variada, no mínimo 5 a 6 refeições por dia);

Tratamento de roupas (lavar, passar, secar, arrumar, marcar...);

Higiene pessoal;

Higiene dos espaços individuais e comuns;

Apoio em todas as AVD's;

Animação Sociocultural;

Apoio Psicossocial;

Apoio de Enfermagem;

Apoio Médico;

Fisioterapia (1x por semana);

Creme hidratante;

1 corte de cabelo por mês;

Fraldas (para o mês);

Não inclui:

Transportes para consultas/ internamentos e exames;

Acompanhamento às consultas/ internamentos e exames (pessoal/ horas extras de funcionárias);

Medicação;

Taxas moderadoras;

Material de enfermagem;

Pacote 3 – 1500€

Inclui:

Alojamento permanente em quarto duplo (quartos com WC privativa e adaptadas);

Alimentação (variada (carne e peixe) + sopa e sobremesa; no mínimo 5 a 6 refeições por dia);

Tratamento de roupas (lavar, passar, secar, arrumar, marcar...);

Higiene pessoal;

Higiene dos espaços individuais e comuns;

Apoio em todas as AVD's;

Animação Sociocultural (mínimo 2 x por semana);

Apoio Psicossocial;

Apoio de Enfermagem (mínimo 3/4 x por semana);

Serviço de podologia (1x por mês - minimiza fungos das unhas; probl. pé diabático...);

Apoio Médico (mínimo 1 x por semana) - médica licenciada em clínica geral com especialização em Geriatria;

Fisioterapia (consoante o diagnóstico do Técnico);

Creme hidratante;

1 corte de cabelo por mês;

Fraldas (para o mês););

Medicação (até limite 100€);

Transporte de ambulância (até limite de 50€)

Não inclui:

Transportes para consultas/ internamentos e exames (acima dos 50€);

Acompanhamento às consultas/ internamentos e exames (pessoal/ horas extras de funcionárias);

Medicação (acima dos 100€);

Taxas moderadoras (quando não há possibilidade de isenção);

Material de enfermagem;

- Mensalidade: - 10% desconto;
- Pacote 1: - 10% desconto;
- Pacote 2: - 12% desconto;
- Pacote 3: 15% desconto;

Descontos adicionais:

- Desconto de 10% para casais;
- 5% Desconto para cada Utente sempre que sejam membros da mesma família;